



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº. 266/2017

*“Institui Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor efetivo **Micael Miqueias Calixto** e designa seus membros”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONSIDERANDO** o teor dos artigos 135,IX e 141, seguintes da Lei Municipal nº. 992/2006, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica determinada a abertura de Processo Administrativo e igualmente instituída a Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor efetivo **Micael Miqueias Calixto**.

**Parágrafo Único.** Os servidores abaixo relacionados comporão a Comissão instituída no *caput*:

- Presidente: **AGNALDO SOARES DE CAMPOS**
- Membro: **FABIANO JOSE DA SILVA**
- Membro: **CARLOS BUENO ROCHA**

**Art. 2º.** Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar informações e testemunhos necessários à instrução processual.

**Art. 3º.** A Comissão do Processo Administrativo deverá obedecer ao disposto na Lei 992/2006 respeitando os procedimentos e prazos,



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

---

devendo apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 4º.** As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 06 de Abril de 2017.

*Leocir Hanel*

**Prefeito Municipal de Nobres**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)